

## Decreto - nº 310

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, e, de conformidade com o artigo 60, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de Outubro de 1943, resolve,

Promover:-

Por antiguidade, a partir desta data, o senhor José Ectorio Chamar, do cargo de 2º Escrivão, para o cargo de 1º Escrivão, desta Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Fevereiro de 1944.

ao) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11/2/44

Publicado no jornal "A Tribuna", em 16/2/44

ao) Victor de Faria  
Secretário

## Decreto - nº 311

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº V, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, e, de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1943,

Designa:-

A partir desta data, o senhor José Ectorio Chamar, em parte efetivo do cargo de 1º Escrivão, desta Prefeitura, para, em substituição, exercer o cargo de Lançador.-

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Fevereiro de 1944

ao) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11/2/44

*Alfina*

Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/47  
ao) Director de Juntos  
Secretario

Decreto — nº 312

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando a atribuição que lhe confere o artigo 12, nº V, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, e, de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 12.030, de 28 de Outubro de 1942,

Designa:—

— a partir desta data, o senhor Helio de Almeida Prado, ocupante efetivo do cargo de Bibliotecário desta Prefeitura, para, em substituição, exercer o cargo de 1º Escrivão.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Fevereiro de 1947

ao) José de Castro Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11/2/47

Publicado no jornal "A Tribuna" em 16/2/47  
ao) Director de Juntos  
Secretario

Decreto — nº 313

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, e, de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 12.030, de 28 de Outubro de 1942,

Designa:—

— a partir desta data, o senhor José Paulino Gomes, para, em substituição, exercer o cargo de 2º Escrivão, desta Prefeitura.